



PORTARIA 151/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando o Ofício nº 017/2022 da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal.

RESOLVE:

CONCEDER DOBRA TEMPORÁRIA DE 20Hs DE JORNADA PARA 40HS SEMANAIS, em virtude da demanda que está ocorrendo dos profissionais para atendimento da Secretaria de Saúde, e por não haver mais classificados a serem convocados pelo concurso 001/2016, aumentando assim proporcionalmente os vencimentos a favor da Servidora a Sra. **Lucilene Fagundes da Silva Martins**, com o cargo de Médico PSF a partir de 03/11/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal